



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021
PRODUTOS ORGÂNICOS

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 0017/2021, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pela pessoa física interessada em fornecer Produtos Orgânicos, que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2021, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Lembramos que motivados pela pandemia de COVID-19, estamos reunidos dentro das medidas de segurança e protocolo exigidas pelas autoridades locais. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADA** por cumprir as exigências determinadas no edital a seguinte pessoa física para fornecer Produtos Orgânicos: a Srª **Isabel Soraia Figueiredo Oliveira**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão será publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

São Gabriel, Ba 05 de Agosto de 2021.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
Membro

CLEVERSON G G OLIVEIRA
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECISÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021
PESSOA FÍSICA**

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 0017/2021, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pelas pessoas físicas que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2021, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Lembramos que motivados pela pandemia de COVID-19, estamos reunidos dentro das medidas de segurança e protocolo exigidas pelas autoridades locais. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADAS** por cumprirem as exigências determinadas no edital as seguintes pessoas físicas: o Sr. **Luiz José Amorim**, a Sra **Cintia Santos de Brito Bonfim**, a Sra. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, a Sra. **Silvania Nunes Gomes**, a Sra. **Katia Nunes Gomes**, a Sra **Salomir Barreto da Rocha**, o Sr. **Nei Sena de Souza**, a Sra **Erica Batista da Silva**, a Sra. **Delian Rocha de Souza**, a Sra. **Ingrid Medeiros Dos Reis**, a Sra. **Ednalva Souza Medeiros**, a Sra. **Emília Vieira da Rocha**, o Sr. **Jânio Pereira da Rocha**, a Sra. **Ecileuza Bispo dos Santos Sena**, a Sra. **Luzimar de Souza Moreira**, o Sr. **Santiago Nunes Gomes**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão seria publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

São Gabriel, Ba 05 de Agosto de 2021.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
Membro

CLEVERSON G G OLIVEIRA
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021
PESSOA JURÍDICA

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 0017/2021, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pelas Associações e/ou Cooperativas que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2021, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Lembramos que motivados pela pandemia de COVID-19, estamos reunidos dentro das medidas de segurança e protocolo exigidas pelas autoridades locais. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADAS** por cumprirem as exigências determinadas no edital as seguintes pessoas jurídicas: a **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê - COOAFRI**, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, a **Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e região da Serra Ltda – COOPAL**, inscrita no CNPJ: sob o nº: 07.417.529/0001-54. Neste momento, o membro da comissão o Srº Cleverson G G Oliveira, declarou que a **Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí- COMAGRU**, CNPJ sob o nº 15.330.745/0001-96, estava **INABILITADA** por deixar de apresentar junto aos documentos de habilitação a Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal, conforme determina o item 3.2.1-III do referido edital. Em ato contínuo, explicou que por ser cooperativa a mesma tem o tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, mas, para valer seu direito em apresentar outra certidão num prazo de até 10 (dez) dias úteis, deverá junto aos documentos de habilitação manter uma certidão mesmo que esteja vencida. Desta forma declina o direito ao uso da lei pela cooperativa, sendo penalizada por não ter apresentado o referido documento, concluindo a explanação aos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão seria publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

São Gabriel, Ba 05 de Agosto de 2021.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
Membro

CLEVERSON G G OLIVEIRA
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

